



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de casa de apoio/acolhimento inclusivo para 1 (uma) pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Através de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, não adotando o Sistema de Registro de Preço.

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 12.452, de 11 de Abril de 2025, com fundamento no Art. 74 inciso I da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 788/2025, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) para a Contratação da empresa CASA DE APOIO NOVO AMANHECER LTDA, inscrita no CNPJ nº13.806.430/0001-47

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 24 de setembro de 2025.

HELENA FRANCISCA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2025 23:07 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p86a6b2c84de4>.

